



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 015/2023** (Processo Administrativo – SEI Nº 05310002.003242/2023-12), destinado a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO MOSSORÓ / AREIA BRANCA PELA BR 110, CONFORME ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ANEXOS QUE SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA), conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, bem como levando em conta as justificativas contidas na Proposição da Diretoria Técnica e Comercial nº 066/2023 (SEI Nº 23291041), em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **REVOGAMOS** a presente licitação, considerando o interesse público, consoante com o que determina o inciso III do artigo 143 do RILC da POTIGÁS.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para reavaliação orçamentária da citada contratação e, se for caso, reavaliação dos requisitos de habilitação técnica pela área demandante, e, posterior repetição do certame.

Signatário(s) deste documento:

	Dire

Referência: Processo nº 05310002.003242/2023-12

SEI nº 23817344



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 12/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/12/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 13/12/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23817344** e o código CRC **3A4F360C**.